

Ata da 217ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará. Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro) às 9 (nove) horas e 15 (quinze) minutos, realizou-se na Sala de Reunião, mais uma sessão ordinária do Conselho de Centro sob a presidência do Senhor Diretor Professor René Barreira, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Maria Elias Soares, Vice-Diretora do Centro; Sebastião Teoberto Mourão Landim e Ana Maria Pereira do Rêgo Monteiro, Chefe e representante do Departamento de Literatura; Débora Cândida Dias Soares e Carlos Alberto de Souza, Chefe e representante do Departamento de Letras Estrangeiras; Júlia Maria Pereira Miranda Henriques, representante do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Manuel Domingos Neto e Isabelle Braz Peixoto da Silva, Chefe e representante do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; Elda Maria Rodrigues de Carvalho, no exercício da Chefia do Departamento de Psicologia; Laéria Beserra Fontenele, representante do Departamento de Psicologia; Raimundo Nonato de Lima, Coordenador do Curso de Comunicação Social; Virgínia Bentes Pinto, Coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Peregrina Fátima Capelo Cavalcanti, no exercício da Coordenação do Curso de Ciências Sociais; Francisco de Assis Santos de Oliveira, Coordenador do Curso de História; José Linhares Filho, Coordenador do Curso de Mestrado em Letras; Ismael de Andrade Pordeus Júnior, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia; Mônica Dourado Furtado, Vice-Coordenadora Geral das Casas de Cultura. À convite do Diretor do Centro compareceram à reunião os Professores Marcus Vinícius Fontes Dodt, Raimundo Batista Almeida e Elza Maria Franco Braga, representante do Centro de Humanidades junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Dando início à reunião, o Professor René Barreira desejou boas-vindas ao Professor Manuel Domingos Neto, recém-eleito Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia. Em seguida o Professor René Barreira colocou a ata da 216ª Sessão Ordinária deste Conselho em discussão, Posta em votação, referida ata foi aprovada por unanimidade. Discutindo a pauta da reunião o Professor René Barreira retirou a terceira matéria, que dizia respeito à contratação do Professor Visitante-Leitor (Casa de Cultura Italiana) para que a matéria em questão fosse apreciada pelo Departamento de Letras Estrangeiras. Primeira Matéria. Aprovação de Comissões Julgadoras de Concurso. a) A Conselheira Débora Soares relatou a matéria referente à indicação feita pelo Departamento de Letras Estrangeiras dos docentes: Ivelise Silva Nóbrega Teixeira (Assistente - UECE - Presidente), Débora Cândida Dias Soares (Adjunto - UFC), Euterpe Barreto Rosa de Sousa (Adjunto - UFC); Suplentes : Vera Lúcia Araújo Santiago (Assistente - UECE) e Marcus Vinícius Fontes Dodt (Adjunto - UFC), para comporem a Comissão Julgadora do Concurso para Professor Auxiliar, Setor de Estudo - Inglês: Língua e Tradução, conforme Edital nº 57/93. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

nice Furtado Arruda (Assistente - UFC - Presidente), Rosimir Espíndola' Borges (Adjunto - UECE), João Artur Freitas da Rocha (Assistente - UECE) Suplentes; Marinalva Freire da Silva (Adjunto - UFPb) e César Oliveira de Barros Leal (Adjunto - UFC) para comporem a Comissão Julgadora do concurso para Professor Auxiliar, Setor de Estudo - Espanhol - Língua e Literatura, conforme Edital nº 70/93. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. c) A Conselheira Mônica Dourado Furtado relatou a matéria referente à indicação feita pela Casa de Cultura Britânica e apreciada pelo Colegiado Geral das Casas de Cultura em 07.01.94 dos docentes: Lourdes Bernardes Gonçalves (Adjunto - UECE e Assistente - UFC - Presidente), Maria Socorro Gomes Freire (Professora de 1º e 2º Graus - Classe E - Cultura Britânica), Regina Lúcia Nepomuceno Rocha (Professora de 1º e 2º Graus - Classe E - Cultura Britânica), Suplente: Lilian Cavalcante Fernandes Vieira (Classe D - Cultura Britânica) para comporem a Comissão Julgadora do concurso para Professor de 1º e 2º Graus, Classe E, Setor de Estudo: Língua Inglesa, conforme Edital nº 82/93. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Segunda Matéria. Aprovação de Comissões de Avaliação para fins de progressão funcional de professores das Casas de Cultura Estrangeira. A Conselheira Mônica Dourado Furtado relatou a matéria apreciada pelo Colegiado Geral das Casas de Cultura em 07.01.94, referente: a) à indicação das Professoras Maria do Socorro Gomes Freire, Maria Salete César e ~~Dejane~~ Maria Lopes Gomes Rebouças para comporem a comissão de avaliação do relatório de progressão funcional do Professor Potiguara Mourão Melo, conforme Resolução nº 14/CEPE-88. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. b) à indicação dos professores Ana Cristina Frota de Holanda Teófilo, José Alci Rodrigues Lima e Cláudia Maria Silva Freire para comporem a comissão de avaliação do relatório de progressão funcional da Professora Maria Fátima Fontenele Bessa, conforme Resolução nº 14/CEPE-88. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Terceira Matéria. Projeto de Extensão. O Professor Marcus Vinícius Fontes Dodt, relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Letras Estrangeiras em reunião de 06.01.94, referente ao projeto de extensão intitulado "Técnicas de Leitura Aplicadas à Língua Inglesa", por ele coordenado. Referido projeto inicia-se com o semestre letivo de 1994, terá 60 horas/aula, está programado para as terças e quintas feiras de 7 às 9 horas, contará com 30 vagas e destina-se a profissionais, alunos e o público em geral. Objetiva: a) possibilitar aos profissionais, alunos e interessados na área de língua inglesa o domínio de estratégias de leitura ligadas a esse idioma; b) oferecer à clientela fundamentação lingüística e cultural objetivando o aprimoramento de sua capacitação pessoal; c) fazer chegar à comunidade a produção científica cultural gerada na UFC. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

tras. O Conselheiro José Linhares Filho relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Literatura em reunião de 13.01.94, referente à reforma da estrutura do currículo do Curso de Mestrado em Letras. O Conselheiro José Linhares Filho fez em seguida, a leitura do ofício nº 005/94 da Coordenação do Mestrado em Letras, encaminhado ao Chefe do Departamento de Literatura, que trata da reforma supramencionada. "Senhor Chefe: Tenho a satisfação de apresentar a V.Sa. para aprovação do Departamento de Literatura e conseqüente aprovação do Conselho de Centro, que o encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e esta ao CEPE, o resultado do Seminário, promovido por esta Coordenação, sobre a Reforma da Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Letras. Como se sabe, a Coordenação, reunida em 11 de novembro do ano findo, decidiu promover tal Seminário para discussão e indicação de uma nova estrutura curricular para esse curso, considerando-se a necessidade de serem adotadas novas disciplinas com novos códigos referenciais e de se remanejarem disciplinas da área de concentração para a área de domínio conexo. Tais mudanças se devem ao fato de haver, atualmente, maior demanda de alunos no curso, de haver mudado a área de concentração e de ser preciso existir mais flexibilidade e arejamento na oferta das disciplinas. Eis o resultado do referido Seminário: 1. Considerem-se disciplinas da área de concentração aquelas que se relacionam diretamente com a Literatura Brasileira, isto é, as que se denominam com os seguintes títulos: Literatura Comparada no Brasil, Crítica Literária no Brasil, Crônica Brasileira, Dramaturgia Brasileira, Ficção Narrativa Brasileira, Literatura Cearense, Literatura de Cordel, Literatura Infantil, Literatura Regional do Nordeste, Poesia Brasileira, Seminário de Literatura Brasileira, Tópicos Especiais de Literatura Brasileira, Dissertação. 2. As disciplinas sob os demais títulos componham a área de domínio conexo. 3. Criem-se as seguintes disciplinas com as respectivas ementas: Literatura Comparada no Brasil II - Aprofundamento dos conceitos de dependência e intertextualidade. Estudo específico da obra de autores brasileiros em comparação com a de outros autores. Crítica Literária no Brasil II - Estudo de um ou mais autores, de uma ou mais correntes de crítica no Brasil. Crítica Literária no Brasil III - Estudo de um ou mais autores, de uma ou mais correntes de crítica no Brasil. Ficção Narrativa Brasileira II - Estudo crítico - analítico da ficção narrativa em determinado(s) autor(es) brasileiro(s) ou em determinado(s) período(s). Ficção Narrativa Brasileira III - Estudo crítico - analítico da ficção narrativa em determinado(s) autor(es) brasileiro(s) ou em determinado(s) período(s). Ficção Narrativa Brasileira IV - Estudo crítico-analítico da ficção narrativa em determinado(s) autor(es) brasileiro(s) ou em determinado(s) período(s). Literatura Cearense II - Estudo crítico-analítico de determinado(s) autor(es) cearense(s) ou de determinada agremiação ou corrente'

estética dessa Literatura. Poesia Brasileira II - Estudo crítico-analítico da poesia em determinado(s) autor(es) brasileiro(s). Poesia Brasileira III - Estudo crítico-analítico da poesia em determinado(s) autor(es) brasileiro(s). Poesia Brasileira IV - Estudo crítico-analítico da poesia em determinado(s) autor(es) brasileiro(s). Seminário de Literatura Brasileira II - Apresentação e discussão da obra <sup>ou aspecto da obra</sup> de determinado(s) autor(es) brasileiro(s). Seminário de Literatura Brasileira III - Apresentação e discussão da obra ou aspecto da obra de determinado(s) autor(es) brasileiro(s). Seminário de Literatura Brasileira IV - Apresentação e discussão da obra ou aspecto da obra de determinado(s) autor(es) brasileiro(s). Crítica Literária em Portugal II - Estudo de um ou mais autores, de uma ou mais correntes de crítica em Portugal. Ficção Narrativa Portuguesa II - Estudo crítico-analítico da ficção narrativa em determinado(s) autor(es) português(es) ou em determinado(s) período(s). Ficção Narrativa Portuguesa III - Estudo crítico-analítico da ficção narrativa em determinado(s) autor(es) português(es) ou em determinado(s) período(s). Poesia Portuguesa II - Estudo crítico-analítico da poesia em determinado(s) autor(es) português(es). Poesia Portuguesa III - Estudo crítico-analítico da poesia em determinado(s) autor(es) português(es). Seminário de Literatura Portuguesa II - Apresentação e discussão da obra ou aspecto da obra de determinado(s) autor(es) português(es). Seminário de Literatura Portuguesa III - Apresentação e discussão da obra ou aspecto da obra de determinado(s) autor(es) português(es). Seminário de Literatura Portuguesa II - Apresentação e discussão da obra ou aspecto da obra de determinado(s) autor(es) português(es). Tópicos Especiais de Literatura Brasileira III - Estudo em profundidade de determinada(s) fase(s) da Literatura Brasileira (Programa Variável). Tópicos Especiais de Literatura Brasileira IV - Estudo em profundidade da obra ou aspecto da obra de determinado(s) autor(es) brasileiro(s), (Programa Variável). Tópicos Especiais de Literatura Portuguesa II - Estudo em profundidade de determinada obra ou aspecto da obra de autor português. (Programa Variável). Tópicos Especiais de Literatura Portuguesa III - Estudo em profundidade de determinado(s) tema(s) da Literatura Portuguesa. (Programa Variável). Tópicos Especiais de Literatura Portuguesa IV - Estudo em profundidade de determinada(s) fase(s) da Literatura Portuguesa. (Programa Variável). Teoria dos Gêneros Literários II - Estudo da obra de determinado(s) autor(es) sob a perspectiva da teoria dos gêneros literários. Seminário de Literatura Comparada II - Apresentação e discussão de determinada(s) obra(s) de contextos literários diferentes à luz da teoria da Literatura Comparada. Seminário de Literatura Comparada III - Seminário de tópicos variáveis, sobre estudos de Literatura Comparada. Seminário de Literatura e Filosofia I - Apresentação e discussão de determinada(s) obra(s) literárias sob o enfoque da Filosofia e da Estética. Semi

nário de Literatura e Filosofia II - Apresentação e discussão de temas literários sob a luz da Filosofia e da Estética. Seminário de Literatura e Sociologia I - Apresentação e discussão de determinada(s) obra(s) literárias sob o crivo da Sociologia. Seminário de Literatura e Sociologia II - Apresentação e discussão de determinados temas literários à luz da sociologia. Seminário de Literatura e História - Apresentação e discussão de temas e/ou problemas relacionados com a Literatura e a História. Seminário de Literatura e Psicanálise - Apresentação e discussão de temas e/ou problemas literários sob a compreensão dos estudos psicanalíticos. Literatura Comparada em Portugal - A Literatura Portuguesa como resultante do jogo de influências e apropriações de literaturas estrangeiras. Análise dos conceitos de dependência e intertextualidade em textos literários portugueses.

4. Dê-se a seguinte redação à ementa da disciplina HB 716 Métodos de Investigação Literária, retirando-se o sintagma "e Crítica Literária": O formalismo russo. O new criticism. O estruturalismo. A hermenêutica. Semiótica e semiologia literárias. A estética da recepção e do efeito. Aplicação dos recursos metodológicos a textos de Literatura de Língua Portuguesa.

5. Considerem-se obrigatórias as disciplinas HB 716 - Métodos de Investigação Literária e HB 719 - Poética. Aí está, Sr. Chefe, o que propôs o Seminário aludido para a devida aprovação por parte dos colegiados competentes. Atenciosamente, Professor José Linhares Filho, Coordenador. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

Quinta Matéria. Afastamentos de docentes. a) O Conselheiro Teoberto Landim relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Literatura em reunião de 13.01.94, referente à solicitação de afastamento de interesse do Professor Francisco Roberto Silveira de Pontes Medeiros, no período de 01.03.94 a 01.03.95, a fim de cursar Doutorado em Literaturas de Língua Portuguesa, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, tendo sido ressaltado que o afastamento seria por 01(um) ano, renovável até 04 (quatro) anos. b) A Conselheira Mônica Dourado Furtado relatou a matéria aprovada pelo Colegiado da Casa de Cultura Alemã em reunião de 13.01.94 e "ad referendum" pela Coordenadoria Geral das Casas de Cultura em 13.01.94, referente à solicitação de afastamento da Professora Isabel Cristina de Holanda Lima, no período de 02.03.94 a 24.06.94 para cumprir bolsa de estudo no Instituto Goethe, Munique-Alemanha, segunda parte de um curso de especialização na área de Metodologia e Didática do Alemão como Língua Estrangeira. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

Sexta Matéria. Homologação de Concurso. A Conselheira Mônica Dourado Furtado relatou a matéria aprovada pelo Colegiado da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura em reunião de 07.01.94, referente ao resultado do concurso para Professor de 1º e 2º Graus, Classe C (a nível de graduação) Setor de Estudo: Língua Espanhola, para a Casa de Cultura Hispânica, conforme Edital nº 42/93. A Conselheira Mônica Dourado Furtado fez a leitura da ata do concurso no dia

se inscreveram três candidatas, sendo seguinte, o resultado final: Massília Maria Lira Dias - 81 (oitenta e um) pontos; Carmen Rivas Máximus Monteiro - 75 (setenta e cinco) pontos; Rosemary Pimenta Comitante - 66 (sessenta e seis) pontos. Diante do resultado supramencionado a Comissão Julgadora indicou a candidata Massília Maria Lira Dias para contratação. Em seguida, o Professor René Barreira passou a fazer a leitura do recurso interposto pela candidata Rosemary Pimenta Comitante ao Diretor do Centro: "Exmo. Sr. Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará - Rosemary Pimenta Comitante, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua Seixas Correia, 923, João XXIII, nesta capital, vem respeitosamente à presença de V.Exa. expor para ao final requerer, nos termos seguintes: Dos Fatos: 01. Que a requerente concorreu ao cargo de Professor de 1º e 2º Graus da Casa de Cultura Hispânica, cujas provas foram realizadas nos dias 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) de dezembro do corrente ano. 02. Que a realização do referido concurso se deu sem a observância do princípio da impessoalidade como restará esclarecido nos itens seguintes; 03. Que aproximadamente 1 (um) mês da realização das provas, o Presidente da Banca Examinadora analisava a Ficha da Avaliação da Prova de Didática com a participação da Coordenadora da Casa de Cultura Hispânica, ocasião em que se encontravam presentes as então candidatas do referido concurso Massília Maria Lira Dias e Carmen Rivas Máximus Monteiro (esta, filha da referida Coordenadora); 04. Em data de 16.12.93 (a um dia da Prova de Didática), a então candidata Massília Maria Lira Dias tinha sob sua posse uma cópia da Ficha de Avaliação que seria utilizada no dia seguinte na aplicação da mencionada prova; 05. Que a Banca Examinadora externou sua parcialidade ao manifestar-se com aplausos em prol da candidata acima mencionada quando esta terminava a prova, não obstante a requerente ainda fosse prestar prova; 06. Que a requerente é formada em Letras, com Habilitação em Espanhol, razão por que não se conforma com o fato de lhe ter sido atribuído nota inferior às atribuídas, na Prova de Títulos, às candidatas acima mencionadas, posto que as mesmas não têm Habilitação em Espanhol; 07. Que as candidatas enumeradas no item 03 (três) foram aprovadas em 1º e 2º lugares, respectivamente; 08. Que o fato de um ou mais candidatos tomarem conhecimento prévio dos quesitos que serão avaliados numa prova de Didática, em detrimento dos demais, fere o princípio da impessoalidade e da isonomia que pressupõem igualdade de tratamento entre os concorrentes.' Do Direito - Isto posto, requer: a) Que seja preliminarmente instaurada sindicância para a elucidação dos fatos; b) Que, comprovados os fatos, seja instaurado processo administrativo cabível, para ao final, julgadas procedentes as alegações acima, seja declarada a nulidade do referido concurso, punidos os infratores e devolvido aos prejudicados o direito de concorrer nas mesmas condições, com igualdade de tratamento, em -

fim, com imparcialidade e impessoalidade. Protesta a requerente, por todos os meios de prova em direito admitidos, com ênfase à inquirição e depoimento de testemunhas e outros que se façam necessários para provar o alegado. Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento. Fortaleza, 28 de dezembro de 1993. Rosemary Pimenta Comitante, Requerente." Finda a leitura do recurso acima transcrito, o Professor René Barreira passou a palavra ao Professor Raimundo Batista Almeida, Presidente da Comissão Julgadora do concurso supramencionado, que prestou os seguintes esclarecimentos: 1) que a Ficha de avaliação que a requerente se refere no item 4 foi elaborada pela Comissão Julgadora no dia da prova escrita, argumentando ainda que a Ficha em questão dizia respeito a uma que servira de modelo para concursos anteriores; ainda quanto ao item 4, esclareceu que a candidata Massília Maria Lira Dias não estivera na Casa de Cultura Hispânica no dia 16.12.93; 2) quanto ao item 5, afirmou ignorar que o fato de aplaudir fosse proibido, tendo a Comissão Julgadora assim procedido diante da brilhante aula ministrada pela candidata Massília Maria Lira Dias, que os levou a emoção. 3) que apesar da requerente ser formada em Letras, com Habilitação em Espanhol, as demais candidatas são formadas em Letras e estão cursando especialização na UECE, não tendo a requerente comprovado os títulos em seu memorial. Ao término da explanação do Professor Raimundo Batista Almeida, o Professor René Barreira passou a palavra aos Senhores Conselheiros. O Conselheiro Teoberto Landim ressaltou ser difícil opinar diante da exposição da requerente e do Presidente da Comissão Julgadora; sugeriu constituir Comissão no sentido de investigar e dar subsídio a este Conselho. A Conselheira Virgínia Bentes Pinto se surpreendeu com a apresentação da Ficha da Avaliação, às candidatas; concordou com o Conselheiro Teoberto Landim, ao afirmar que o aplauso é uma manifestação espontânea, porém que num concurso devia haver imparcialidade; concordou também com o Conselheiro Teoberto Landim de que não havia condição de julgar a matéria naquele momento. O Conselheiro Raimundo Nonato de Lima endossou a proposta do Conselheiro Teoberto Landim no sentido de que fosse constituída Comissão para emitir parecer. A Conselheira Maria Elias fez a leitura da Resolução nº 09/CEPE - 1986, que baixa normas sobre concurso para provimento de emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus. Ressaltou que as candidatas ao participarem da Prova Didática já tinham feito a Prova de Títulos e a Prova Escrita e que esses resultados provavelmente já seriam conhecidos dos candidatos, como o permite a citada Resolução. Neste caso, a atitude da Banca ao aplaudir a candidata poderia ser interpretada ou como manifestação de reconhecimento da qualidade da candidata aos resultados anteriores, ou, ainda mais grave, manifestação de preferência. Quanto aos outros pontos alegados pela recorrente, particularmente o caso da ficha de avaliação, afirmou que este instrumento baseia-se nos critérios previstos na Resolução nº 09 e que, por

tanto, devem ser do conhecimento dos candidatos, razão porque não julga comportar qualquer irregularidade. Finalmente, a Conselheira discordou do Professor Teoberto Landim, afirmando que o Conselho tinha condição de decidir naquele ou em outro momento, pois a atitude da Comissão Julgadora de aplaudir a candidata era uma questão eminentemente ética e não havia outro tipo de elementos que uma Comissão constituída para apurar os fatos pudesse acrescentar. A Professora Elza Braga admitiu o aplauso como manifestação de aprovação e que qualquer tipo de manifestação devia ser evitado. O Conselheiro Manuel Domingos Neto ressaltou a unanimidade da Comissão Julgadora do concurso em questão e que havendo outro concurso o resultado seria o mesmo; que a discussão não comportava os outros argumentos apontados pela requerente, sendo porém a questão do aplauso relevante; admitiu que a Comissão sugerida pelo Conselheiro Teoberto Landim dificilmente poderia agregar mais elementos além dos que haviam sido abordados até então; posicionava-se a favor da realização de outro concurso; estava convencido de que a Comissão Julgadora agira com lisura diante das notas apresentadas, sendo porém relevante a questão do aplauso. A Conselheira Mônica Dourado Furtado concordava com o fato de que a Comissão Julgadora devia ser neutra, porém admitiu que a candidata Massília Maria Lira Dias era brilhante. A Conselheira Débora Soares lembrou que a requerente havia sido classificada também em terceiro lugar em concurso para Professor Substituto realizado pela Casa de Cultura Hispânica. O Conselheiro Teoberto Landim pronunciou-se mais uma vez quanto a um dado importante: que o aplauso negava a imparcialidade da Comissão Julgadora e que sentia-se inseguro de julgar a matéria naquele momento. Finalmente, o Professor René Barreira admitiu que havia um consenso deste Conselho sobre a questão do aplauso. Sugeriu a escolha de um relator para ouvir a Comissão Julgadora e a requerente e num prazo de 15 (quinze) dias emitir parecer, permitindo a este Conselho julgar a questão. Três propostas foram apresentadas: escolher uma Comissão, ou um relator, ou decidir a matéria naquele momento. Foi decidido pela Comissão, porém devendo a maioria dos Conselheiros entrar de férias a partir do dia 17.01.94 não foi possível constituí-la. Este Conselho decidiu então remeter a matéria para a próxima reunião, comprometendo-se seu Presidente a remeter para todos os Conselheiros dossiê sobre o mencionado concurso. Assuntos de interesse do Centro de Humanidades e/ou da UFC. O Professor René Barreira solicitou que este Conselho indicasse um representante, para junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, representar o Centro de Humanidades na Comissão de Pesquisa, face a renúncia da Professora Rejane Maria Vasconcelos Accioly de Carvalho. Foi sugerido e aprovado o nome da Professora Elza Maria Franco Braga. Em seguida o Conselheiro Manuel Domingos Neto afirmou que este Conselho deveria delinear uma linha de atuação para o Centro de Humanidades. O Professor

docentes do Centro de Humanidades deverão no mês de fevereiro, receber 84% referente ao Plano Collor. Continuando, o Professor René Barreira salientou que está entregando à Administração Superior da UFC o Plano de Reformas e Construções em 1994 para as áreas I, II e III. Finalizando a Biblioteca Norma Helena Pinheiro de Almeida comunicou que a biblioteca do Centro de Humanidades tem nova denominação: Biblioteca de Ciências Humanas, Letras e Artes; fez um relato das atividades da Biblioteca no decorrer de 1993 e mencionou as metas a serem atingidas em 1994. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Maria de Nazaré de Oliveira Léo, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim e pelos presentes. . .

Em tempo: na Primeira Matéria, Aprovação de Comissões Julgadoras de Concurso, acrescente-se: "O Conselheiro Raimundo Nonato de Lima relatou a matéria referente à indicação feita pelo Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia dos docentes: Francisco Souto Paulino (Assistente-UFC-Presidente), Geraldo Jesuíno da Costa (Adjunto-UFC) e Luís Queiroz Campos (Adjunto-UFC); Suplentes: João Vianney Campos de Mesquita (Adjunto-UFC) e Francisco Gilmar Cavalcante de Carvalho (Assistente-UFC) para comporem a Comissão Julgadora do concurso para Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Administração e Mercadologia, conforme Edital nº 84/93. Posta em votação a matéria foi aprovada por unanimidade".